

PORTARIA Nº 071 DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora DANIELA TRINDADE DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2022 á 02/04/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME			CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
						INÍCIO	FIM
DANIELA SANTOS	TRINDADE	DOS	Técnico em Enfermagem	03/04/2022 02/04/2023	á	01/06/2023	30/06/2023

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 17 de Maio de 2023.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG.

O(a) servidor(a) DANIELA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula 000001579, que exerce o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/04/2022 a 02/04/2023, a partir de 01/06/2023 até 30/06/2023

Nestes Termos, Pede Deferimento em

16/05/2023

ÉLA TRINDADE DOS SANTOS

Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Recursus Humanos teria Nº 044/2017

16105123 16105123

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campóflorido.1doc.com.br/verificacao/4B88-87E5-E8F8-6606 e informe o código 4BB8-87E5-E8F8-6606 Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BB8-87E5-E8F8-6606

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 17/05/2023 10:23:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4BB8-87E5-E8F8-6606